



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2018 – São Paulo, quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 1344, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no período de 05 a 07 de dezembro de 2018, por necessidade de serviço, o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias de 26 de novembro a 11 de dezembro de 2018 (Ano Civil 2016 – 2º), aprovadas pela Portaria PRES nº 1242/2018, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado RODRIGO ZACHARIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0018407-32.2016.4.03.8000

Interessado(a): Mônica Aparecida Bonavina Camargo

Tendo em vista as homologações pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, licença-saúde nos dias 19 e 20 de novembro de 2018 e licença por motivo de doença em pessoa da família de 21 a 23 de novembro de 2018.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0043006-98.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI licença-saúde nos dias 13 a 14 de novembro de 2018 e no período de 23 de novembro a 7 de dezembro de 2018.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0013638-10.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ronald Guido Junior

De acordo com a Informação nº 4201742/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Nos termos do artigo 6º, inciso X, da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a documentação apresentada pelo Magistrado, consubstanciada na Certidão complementar relativa à Relação das Remunerações das Contribuição nº 3716031/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DFOL (Doc. SEI n.º 4134960), expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 20/08/2018, ambas pertencentes à Certidão de Tempo de Contribuição nº 30/2006, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0049010-20.2018.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Figueiredo Marques

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc SEI nº 4207751), **defiro** o pedido de abono de permanência à Excelentíssima Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 29/10/2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria fundados no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2018, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0045010-11.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

De acordo com a Informação nº 4154196/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Nos termos do artigo 6º, inciso X, da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a documentação complementar apresentada pelo Magistrado, consubstanciada na Relação das Remunerações das Contribuições s/nº (Doc. SEI nº 4018105), expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo em 15/08/2018, em complementação à Certidão de Tempo de Contribuição s/nº, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0055254-62.2018.4.03.8000

Interessado(a): Pedro Henrique Magalhães Lima

De acordo com a Informação nº 4309280/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.610 (um mil, seiscentos e dez) dias, no período de 15/05/2013 a 10/10/2017, exercidos no cargo de Advogado da União, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2018, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE Nº 1338, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 10 de dezembro de 2018, por necessidade de serviço, o saldo de férias de 01 a 19 de dezembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1300/2018, em relação ao Juiz Federal Substituto **RENATO CÂMARA NIGRO**, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 1 (um) dia no ano de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/12/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

### PORTARIA CORE Nº 1348, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

*Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018 e 1.212/2018.

**RESOLVE:**

1. Integrar o Desembargador Federal Valdeci dos Santos na condução dos trabalhos de Correção Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo), no período de 10 a 19 de dezembro de 2019.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4337227/2018**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018-RP**

**PROCESSO SEI Nº 0003630-71.2018.4.03.8000**

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2018-RP, Registro de Preços para o fornecimento de água mineral, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: D. C. Distribuição e Comércio de Produtos EIRELI, 01/R\$ 179.997,00; e Prado Distribuidora Ltda, 02/R\$ 54.097,50.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

**ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS**

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 11/12/2018, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 4323401/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0005124-05.2017.4.03.8000

Documento nº 4323401

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **LUIS EDUARDO SCAPPATICCI**, R.F. nº 2967.

Tendo em vista a informação 4323161, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, encaminhe-se o feito à Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas – DAJU, para manifestação. Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/12/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4261550/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0011441-87.2015.4.03.8000

Documento nº 4261550

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **FÁBIO CARDOSO MARQUES**, R.F. nº 1720.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 4261196:

I - averbo o tempo de serviço do interessado, trabalhado na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, da seguinte forma:

- 1.077 (mil e setenta e sete) dias, referentes ao período de 14/07/1992 a 09/07/1995, já descontados 03 (três) faltas justificadas, 04 (quatro) faltas injustificadas e 07 (sete) dias de concomitância entre a Prefeitura do Município de São Paulo e este Tribunal, no período de 03/07/1995 a 09/07/1995, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - encaminhe-se o feito à Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, para conhecimento e providências cabíveis com relação ao acúmulo de cargos públicos no período de 03/07/1995 a 09/07/1995.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/12/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2885, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0053550-14.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **LILIAN HATSUE YOSHIZAWA**, R.F. nº 4086, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Processamento e Controle da Divisão de Acompanhamento e Avaliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 10/12/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2887, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0055838-32.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DANIELLE RIBEIRO SANTOS**, R.F. nº 3124, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 10/12/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2888, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0056179-58.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de dezembro de 2018**, a servidora **SORAIA DE ALMEIDA MIRANDA**, R.F. nº 2570, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Desembargadora Federal Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 10/12/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2889, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0056189-05.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 19 de dezembro de 2018**, o servidor **RAFAEL LEAL FERREIRA**, R.F. nº 3481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Pagamento de Requisições de Pequeno Valor da Divisão de Pagamento de Requisitórios.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 10/12/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2890, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0055444-25.2018.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2019**, a servidora **VERA LUCIA BENITES**, R.F. nº 3593, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Cascavel/PR, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2019**, o servidor **CLAUDIO SOARES BACELAR**, R.F. nº 3411, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 10/12/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4337118/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021392-42.2014.4.03.8000

Documento nº 4337118

Conforme documento 4337066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **LEILA HAMMERAT GOMES**, no dia 11/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4334143/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022247-21.2014.4.03.8000

Documento nº 4334143

Conforme documento 4334126, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA**, no período de 10/12/2018 a 12/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4335155/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000990-03.2015.4.03.8000

Documento nº 4335155

Conforme documento 4335146, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no dia 04/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4335018/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004208-05.2016.4.03.8000

Documento nº 4335018

Conforme documento 4335006, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, no período de 06/12/2018 a 20/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4332307/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 4332307

Conforme documento 4332297, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 01/12/2018 a 09/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4331754/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 4331754

Conforme documento 4331752, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no período de 21/11/2018 a 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4333253/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 4333253

Conforme documento 4333248, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 06/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4332204/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 4332204

Conforme documento 4332199, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 03/12/2018 a 18/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4331769/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017493-02.2015.4.03.8000

Documento nº 4331769

Conforme documento 4331765, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OTTO EBERLIN RODRIGUES, no dia 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4333226/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 4333226

Conforme documento 4333223, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4333195/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 4333195

Conforme documento 4333186, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no dia 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4332978/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009709-71.2015.4.03.8000

Documento nº 4332978

Conforme documento 4332972, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no dia 11/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4333053/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022179-66.2017.4.03.8000

Documento nº 4333053

Conforme documento 4333047, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO, no período de 24/11/2018 a 06/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4331722/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 4331722

Conforme documento 4331720, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4331736/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021309-84.2018.4.03.8000

Documento nº 4331736

Conforme documento 4331732, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GRAZIELLY RODRIGUES, no período de 06/12/2018 a 12/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4332169/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022299-17.2014.4.03.8000

Documento nº 4332169

Conforme documento 4332164, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ARAUJO ARENA, no dia 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4331743/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 4331743

Conforme documento 4331742, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0024300-72.2014.4.03.8000

Documento nº 4334071

Conforme documento 4334057, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALCINEIA SAITO DE OLIVEIRA, nos dias 09/12/2018 e 10/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

#### **DECISÃO Nº 4317578/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0035984-88.2014.4.03.8001

**EMPRESA: E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. EPP.**

1. Acolho os termos da Informação nº 78/2018 - NUCT/SUFT (doc. 4312769).
2. Procedam-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.
3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/12/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4337164/2018**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2018, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de proteção e segurança, foi adjudicado às empresas: Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda. para os lotes 1 e 10; Master Minas Comércio e Serviços Ltda. para os lotes 2, 3 e 6; Panmerco Comercial Ltda. para os lotes 5 e 11; R61 Comercial de Eletroeletrônicos Eireli EPP para os lotes 7 e 8 e Nacional Atacadista Brasil Ltda. para o lote 9. O lote 4 restou fracassado.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/12/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 4332706/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0007901-23.2018.4.03.8001

**EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELI**

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4332590, mantenho a decisão proferida no doc. 4246498 e aplico à empresa **CCK COMERCIAL EIRELI** a penalidade de **multa moratória no valor de R\$ 89,08 (oitenta e nove reais e oito centavos)**, pelo atraso de 7 (sete) dias na entrega dos produtos constantes da DANFE 4305 (doc. 3614643), com fundamento no artigo 86 da Lei 8.666/93, cc. Cláusula Décima Sexta, item 16.1.2.1, alínea 'b', I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2017.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que proceda à conversão em renda da União Federal do valor de R\$ 89,08 (oitenta e nove reais e oito centavos), retido preventivamente (doc. 3614655).

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2018, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4338439/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 084/2018

Processo nº 0021769-68.2018.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo para Reforma do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA) do prédio Administrativo da Unidade Presidente Wilson.

Obtenção do edital: a partir de 13/12/2018, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 28/12/2018, às 09h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 28/12/2018, às 09h00.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/12/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4338405/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 079/2018

Processo nº 0021714-20.2018.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Anteprojeto, Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo de reforma das instalações elétricas e de cabeamento estruturado do Fórum Federal de Santos.

Obtenção do edital: a partir de 13/12/2018, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 28/12/2018, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 28/12/2018, às 10h00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/12/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 4174917/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0031516-42.2018.4.03.8001

Documento nº 4174917

Trata-se de retificação sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço de ALICE TOSHIE YOSHII, RF 3777, decisão proferida às fls. 06 do expediente físico nº 4157548, para averbar como efetivo exercício público os períodos laborados no Banco Nossa Caixa S.A. (atual Banco do Brasil), de 04/01/1988 a 04/03/1988 e no Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA (atual SANTANDER), de 14/03/1988 a 10/09/1999, nos termos do Acórdão do 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara (doc. 4174905).

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 4174805.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/12/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4334230/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006363-07.2018.4.03.8001

Documento nº 4334230

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4299374, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO - RF 5362, para o período de 12/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4334272/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0033612-30.2018.4.03.8001

Documento nº 4334272

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4315720, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS - RF 6582, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4334280/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064311-72.2016.4.03.8001

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4315877, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIANE FERREIRA COELHO - RF 5113, para o período de 03/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4334327/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0030946-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4334327

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4316500, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SIMONE SORDI - RF 5313, para o período de 29/11/2018 a 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4334335/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012604-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4334335

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4316625, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS - RF 7576, para o período de 14/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4334346/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012604-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4334346

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4316639, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS - RF 7576, para o período de 19/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4334472/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012708-57.2016.4.03.8001

Documento nº 4334472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4316725, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARILUCE SILVEIRA BARROS - RF 6467, para o período de 29/11/2018 a 03/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4334482/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010228-09.2016.4.03.8001

Documento nº 4334482

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4316565, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI - RF 7348, para o período de 29/11/2018 a 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4334521/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001035-33.2017.4.03.8001

Documento nº 4334521

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4318996, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GABRIELA DE MORAES LETICIO - RF 6934, para o período de 03/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4335069/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010204-78.2016.4.03.8001

Documento nº 4335069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4319488, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) INAE FANTINATI COLOMBO - RF 5248, para o período de 23/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4335076/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010204-78.2016.4.03.8001

Documento nº 4335076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4319498, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) INAE FANTINATI COLOMBO - RF 5248, para o período de 26/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4335120/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 4335120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4324743, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 05/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4335283/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068446-93.2017.4.03.8001

Documento nº 4335283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4324779, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA - RF 8004, para o período de 05/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4335311/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054101-25.2017.4.03.8001

Documento nº 4335311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4324786, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MONICA TONIOLI IGLEZIAS - RF 8377, para o período de 04/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4335329/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011777-54.2016.4.03.8001

Documento nº 4335329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4325103, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JANAINA GIMENO MARQUES - RF 5290, para o período de 25/11/2018 a 05/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4335343/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010136-31.2016.4.03.8001

Documento nº 4335343

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4325203, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI - RF 7445, para o período de 06/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4335351/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013871-72.2016.4.03.8001

Documento nº 4335351

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4328531, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JULIANA VAZ MACIA BORRAS - RF 4461, para o período de 05/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4335357/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050596-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4335357

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4328723, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LILIAN CRISTINA UUA - RF 7176, para o período de 06/12/2018 a 10/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4315646/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4310051, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317177/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065869-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4317177

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4306446, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO - RF 9010, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317187/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029888-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4317187

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4306355, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ALVES LUCENA - RF 7602, para o período de 28/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317193/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029888-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4317193

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4306369, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ALVES LUCENA - RF 7602, para o período de 29/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317209/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009230-41.2016.4.03.8001

Documento nº 4317209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4306508, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI - RF 867, para o período de 28/11/2018 a 29/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317221/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0032354-82.2018.4.03.8001

Documento nº 4317221

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4306523, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAIO MACHADO MARTINS - RF 6010, para o período de 29/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317230/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0038323-78.2018.4.03.8001

Documento nº 4317230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4306715, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA - RF 8477, para o período de 23/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317261/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013770-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4317261

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4305956, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO FERREIRA PRADO - RF 1759, para o período de 28/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4317267/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010151-97.2016.4.03.8001

Documento nº 4317267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4306730, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARA HELENA DOS REIS - RF 2964, para o período de 27/11/2018 a 28/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4320485/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4320485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4294247, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 28/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4320660/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054356-17.2016.4.03.8001

Documento nº 4320660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4236207 e 4279411, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA - RF 7297, para o período de 03/11/2018 a 15/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4320695/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4320695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4289859, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 21/11/2018 a 22/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321249/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008389-46.2016.4.03.8001

Documento nº 4321249

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4311148, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321408/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000859-54.2017.4.03.8001

Documento nº 4321408

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4311096, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE BRANDAO ROCHLITZ - RF 5716, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321418/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000859-54.2017.4.03.8001

Documento nº 4321418

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4311117, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE BRANDAO ROCHLITZ - RF 5716, para o período de 03/12/2018 a 04/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321441/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015682-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4321441

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4311029, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS CESAR LEONARDI - RF 3610, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321461/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4310675, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI - RF 7274, para o período de 03/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321473/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062339-33.2017.4.03.8001

Documento nº 4321473

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4310666, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NANJI YAMASHITA - RF 7205, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321486/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4321486

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4310649, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321499/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064250-17.2016.4.03.8001

Documento nº 4321499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4310351, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DARIO CARVALHO DE SANTIS - RF 5655, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321513/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012448-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4321513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4310076, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALINE TADEU GONZALEZ - RF 6960, para o período de 01/12/2018 a 20/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321532/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 4321532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4310039, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321543/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 4321543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4309999, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILTON CORDONI - RF 3790, para o período de 28/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321549/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4321549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4308981, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ROGERIO CAPPELLO - RF 7359, para o período de 30/11/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4321558/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014780-17.2016.4.03.8001

Documento nº 4321558

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4308705, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS - RF 1669, para o período de 30/11/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/12/2018, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0039007-03.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor SÉRGIO RICARDO QUARANTA, RF 6886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, e ALTERAR sua lotação para o Núcleo de Comunicação Social, a partir de 10/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2018, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1085, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038164-38.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora LUCIANA CUNHA MONTORO, RF 4802, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2018, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

#### **PORTARIA Nº 4, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Doutora LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, MMª Juíza Federal da 2.ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a absoluta necessidade de trabalho,

**RESOLVE:**

I –ALTERAR os períodos de férias da servidora Sílvia Bortoletto Vicente, RF 8399, marcadas para de 07/01/2019 a 11/01/2019, de 02/07/2019 a 19/07/2019 e de 08/11/2019 a 14/11/2019 **para** de 07/01/2019 a 18/01/2019 e de 02/07/2019 a 19/07/2019.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 10/12/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA Nº 25, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que a servidora Renata Domingues Sales Rodrigues, Técnico Judiciário, RF 6872, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-05), estará em gozo de férias no período de 07/01/2019 a 24/01/2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Rafaela Mendonça Brito, Técnico Judiciário, RF 8311, para substituí-la no referido período;

**CONSIDERANDO** que o servidor José Alex Alves Viana, Técnico Judiciário, RF 7533, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), estará em gozo de férias no período de 07/01/2019 a 24/01/2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Rafael Abreu da Costa Silveira, RF 8097, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período;

**CONSIDERANDO** que a servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 05/11 a 14/11/2018 e de 03/12 a 19/12/2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Guilherme Fernando Rubira, RF 8478, Analista Judiciário, para substituí-la no período de 05/11 a 14/11/2018 e de 03/12 a 06/12/2018, e o servidor Igor Naumoff de Oliveira, RF 7895, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de 07/12 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 75, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal EULER JULIANO VASQUES – RF 6357, no dia 06 de dezembro de 2018, ao município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem distribuída sob nº 0000240-56.2018.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 07/12/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 121, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Aparecido Alves da Luz - RF 1858, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais – SUCD (FC 05) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço nos dias 13 e 14/12/2018 para participar do "Encontro de Contadores das Subseções de São Paulo", a ser realizado na capital;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04), lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 11/12/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

#### **PORTARIA Nº 53, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora CLÁUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no dia 10 de dezembro de 2018, e DESIGNAR o servidor RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, RF 7788, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 11/12/2018, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 54, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo mencionados;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, RF 7788, Técnico Judiciário, para substituir a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no período de 11 a 19 de dezembro de 2018, sem prejuízo de suas atribuições;

2. DESIGNAR o servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF 4082, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 10 a 19 de dezembro de 2018, sem prejuízo de suas atribuições;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 11/12/2018, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 2ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 43, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para exercerem, em substituição, função comissionada em razão de afastamento legal dos respectivos titulares.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares" (FC-05) estará em gozo de férias regulares no período entre **07 e 18 de janeiro de 2019**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5487, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-05), estará em gozo de férias regulares no período entre **07 e 18 de janeiro de 2019**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Criminais" (FC-05) estará em gozo de férias regulares no período entre **07 e 21 de janeiro de 2019**;

**CONSIDERANDO** a verificação de erro material na Portaria nº 41/2018, na indicação do Registro Funcional da servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no período entre **07 e 18 janeiro de 2019**, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Analista Judiciária, RF 4011, para substituir a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE PAVANELLI**, no período entre **07 e 18 de janeiro de 2019**, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, para substituir o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, no período entre **07 e 21 de janeiro de 2019**, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

Art. 4º **RETIFICAR** o art. 4º, da Portaria nº 41 (4260718), de 19 de novembro de 2018, a fim de que, onde se lê: "(...) **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7153, (...)", leia-se: "(...) **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF **7009**, (...)".

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU**

### **PORTARIA Nº 46, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, para substituir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento (FC-5), nos períodos de 01/12/2018 a 04/12/2018 e 06/12/2018 a 16/12/2018, em razão de licença médica;
2. DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO, RF 7158, para substituir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento (FC-5), no dia 05/12/2018, em razão de licença médica;
3. DESIGNAR a servidora CÁTIA MACHADO FERLA, RF 6288, para substituir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento (FC-5), no período de 17/12/2018 a 19/12/2018, em razão de licença médica;
4. DESIGNAR a servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, para substituir o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no período de 13/12/2018 a 14/12/2018, em razão de participação em treinamento de contadores no município de São Paulo;
5. DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO, RF 7158, para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 5438, no dia 14/12/2018, em razão de compensação de horas trabalhadas no plantão/recesso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 44, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 30/12/2018 a 02/01/2019:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão nos dias especificados:

- Dia 30/12/2018:

- Eliset Rosolen Bighetti , RF 6868;
- Alexandre Silva Santos , RF 7061;
- Ana Carolina Lucio Calanca Micheloto , RF 7158;

- Dia 31/12/2018:

- Priscila Cabello Bardeli , RF 7010;
- Alexandre Silva Santos , RF 7061;

- Dia 01/01/2019:

- Suzana Matsumoto , RF 2630;
- Everson da Silva Marcolino , RF 4979;

- Dia 02/02/2019:

- Lucinara Ramos de Oliveira , RF 2126;
- Alexandre Silva Santos , RF 7061;
- Catia Machado Ferla , RF 6288.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 43, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

ALTERAR, a pedido, as férias da servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288 (exercício 2019), antes designadas de 26/09/2019 a 25/10/2019 (parcela única) para os seguintes períodos:

- 1ª parcela: de 10/07/2019 a 19/07/2019;

- 2ª parcela: de 15/10/2019 a 24/10/2019;

- 3ª parcela: de 09/12/2019 a 18/12/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 45, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 37/18 (4172836), deste Juizado;

CONSIDERANDO que a servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, esteve afastada por licença saúde no período de 28/10 a 29/10/2018

RESOLVE

ALTERAR o item nº 3 da Portaria nº 37/18 (4172836), para onde se lê: "... no período de 22/10/2018 a 31/10/2018, em razão de licença médica. " leia-se: "... nos períodos de 22/10/2018 a 27/10/2018 e de 30/10/2018 a 31/10/2018, em razão de licença médica. "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 51, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. ° 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o(a) médico(a) - especialidade Psiquiatria, abaixo relacionada, para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado.

**Parágrafo Único.** A atuação do(a) profissional abaixo indicado(a) está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CREMESP nº	CPF
JOSMEIRY REIS PIMENTA CARRÉRI	88279	144.299.878-40

**Art. 2º** - Caberá ao(à) perito(a) a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** - Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

**Art. 4º** - O(A) perito(a) poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

**Art. 5º** - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do(a) perito(a) e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 10/12/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 50, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão estabelecida pela Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas para o período de Recesso Forense,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão judiciário nos dias **20, 21 e 22 de Dezembro de 2018**, nas dependências do Fórum Federal de Campinas, no horário das 9:00 às 12:00, sendo as horas trabalhadas compensadas oportunamente:

#### **20 de Dezembro de 2018**

Albertino Alves da Silva Júnior - RF 5230

Lílian Cristina Oliveira Gonçalves Prada - RF 5417

Mônica Salles - RF 7184

Andrea Reyer- RF 5662

**21 de Dezembro de 2018**

Albertino Alves da Silva Júnior - RF 5230

Camila Vieira Lopes Silva - RF 5410

Maíra Coelho Favier Vernizzi- RF 7070

Graziela Sartorato Natali - RF 5048

Carlos Eduardo da Vitória e Silva - RF 6034

**22 de Dezembro de 2018**

Albertino Alves da Silva Júnior - RF 5230

Camila Vieira Lopes Silva - RF 5410

Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi- RF 4932

Claudia Victorelli Dal Poggetto- RF 5411

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 10/12/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 49, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o período de Recesso Forense, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/1966,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão presencial nas dependências do Juizado Especial Federal de Campinas, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento das demandas administrativas, sendo as horas trabalhadas compensadas oportunamente:

**Dias: 20 e 28/12/18, 03 e 04/01/19**

Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone - RF 1710

**Dias: 21/12/18 e 02/01/19**

Gilciano Júnior de Moraes - RF 7378

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 103, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Dr. VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão do Recesso Forense 2018/2019 para as Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, para fazer constar o quanto segue:

DIA	VARA	MAGISTRADO
20/12/2018	1ª JEF	VALTER ANTONIASSI MACCARONE
		RAUL MARIANO JÚNIOR
		VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
		RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
21/12/2018	2ª JEF	RAUL MARIANO JÚNIOR
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
		HAROLDO NADER
		RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
22/12/2018	2ª JEF	RAUL MARIANO JÚNIOR
		FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
		HAROLDO NADER
		RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
23/12/2018	9ª VARA	RAUL MARIANO JÚNIOR
		FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO
		HAROLDO NADER
		RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
24/12/2018	9ª VARA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO
25/12/2018	5ª VARA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO
		HAROLDO NADER
26/12/2018	5ª VARA	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
		JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
		JOSÉ LUIZ PALUDETTO
		HAROLDO NADER
27/12/2018	6ª VARA	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

28/12/2018	6ª VARA	GUSTAVO BARBOSA COELHO
29/12/2018	8ª VARA	GUSTAVO BARBOSA COELHO
30/12/2018	8ª VARA	GUSTAVO BARBOSA COELHO
31/12/2018	1ª VARA	FÁBIO KAIUT NUNES
01/01/2019	1ª VARA	FÁBIO KAIUT NUNES
02/01/2019	2ª VARA	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
		SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
		PAULA LANGE CANHOS LENOTTI
03/01/2019	2ª VARA	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
		SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
		PAULA LANGE CANHOS LENOTTI
04/01/2019	3ª VARA	VALTER ANTONIASSI MACCARONE
		MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
		SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
		PAULA LANGE CANHOS LENOTTI
05/01/2019	3ª VARA	VALTER ANTONIASSI MACCARONE
		MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
		SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
		PAULA LANGE CANHOS LENOTTI
06/01/2019	4ª VARA	VALTER ANTONIASSI MACCARONE
		MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
		SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
		RENATO CÂMARA NIGRO
		PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão no Fórum Federal de Campinas:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum Federal de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br

Art. 3º ESCLARECER que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado na dependência do Fórum da Subseção:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi MacCarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/12/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 42, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) oficial de justiça avaliado federal **Oswaldo Augusto Fernandes Filho - RF 4762**, nos mandados abaixo relacionados:

- Mandado nº 1303.2018.00858 - autos nº 0000605-49.2014.403.6138 - 3ª Vara Federal, no **município de Igarapava/SP, no dia 22/11/2018;**
- Mandado nº 1303.2018.00892 - autos nº 0000312-18.2018.403.6113 - 3ª Vara Federal, no **município de Igarapava/SP, nos dias 29/11/2018 e 04/12/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 10/12/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 42, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 10/12 às 9h de 14/12/2018	JEF	Dra Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 17/12 às 9h de 19/12/2018	JEF	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 07/12/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 4ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº 38, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Estabelece a escala de servidores da 4ª Vara Federal de Guarulhos para o plantão de recesso 2018/2019

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a 4ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos é a plantonista nos dias 20, 21 e 22.12.2018, conforme Portaria 67/2017 - GUAR-NUAR (documento SEI 4248976), que estabelece a escala de plantão do recesso forense de 2018/2019, disponibilizada no DJe em 05.12.2018;

**CONSIDERANDO** que o plantão deve ser cumprido presencialmente durante o período de recesso forense no horário das 09h às 12h;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comparecimento ao plantão judiciário nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2018, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias, da seguinte forma:

**Dia 20.12.2018:**

Alexandra Andrade, RF 8449  
Débora Valim da Silveira, RF 8350  
Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204  
Marcos Luís dos Santos, RF 5848  
Patrícia Galvão Rodrigues, RF 7521  
Tathiana Souza A. de Luna, RF 6149

**Dia 21.12.2018:**

Débora Valim da Silveira, RF 8350  
Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204  
Lilian Silva Costa Simurra, RF 6127  
Marcos Luís dos Santos, RF 5848  
Rafael Rema de Oliveira, RF 8438

**Dia 22.12.2018:**

Igor Oliveira do Nascimento, RF 6137  
Marcela Cristina Vilava Francisco, RF 8415  
Marcos Luís dos Santos, RF 5848  
Tathiana Souza A. de Luna, RF 6149

**II – CONSIGNAR** que a Diretora de Secretaria, Ana Carolina Salles Forcacin, RF 7254, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, Juiz Federal, em 11/12/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº 33, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora NÍVEA CRISTINA MATUKI, técnica judiciária, RF 5533, Supervisora do Setor de Cálculos e Perícias, estará em gozo de férias no período de 10/12/2018 a 19/12/2018,

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, técnica judiciária, RF 5730, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 10/12/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

#### 1ª VARA DE MARÍLIA

**PORTARIA Nº 22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PORTARIA 21/2018 – ALTERAÇÃO

O Doutor ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** o solicitado pela SUFF no evento 4324208;

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** a Portaria 21/2018 (4218774), referente às férias do servidor Luiz Eduardo Laraya, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...para o período de 07/01 a 06/02/2020"

LEIA-SE: "...para o período de 07/01 a 05/02/2020"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Sormani, Juiz Federal, em 10/12/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

**PORTARIA Nº 44, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF 3671811,

## RESOLVE

**RETIFICAR** parcialmente os termos da Portaria MGCR-01V nº 0711258, de 14 de outubro de 2014 para constar:

Onde se lê:

*"I - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 24 e 30 de julho de 2014, nos dias 07, 19, 25, 27 e 29 de agosto de 2014, nos dias 02, 08, 17, 22 e 24 de setembro de 2014 e no dia 03 de outubro de 2014; e,*

*II - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 04 de agosto de 2014 e no dia 08 de setembro de 2014."*

Leia-se

*"I - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 07, 19, 25, 27 e 29 de agosto de 2014, nos dias 02, 08, 17, 22 e 24 de setembro de 2014 e no dia 03 de outubro de 2014; e,*

*II - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 04 de agosto de 2014."*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 42, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria n. 30/2017, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a concomitância de período de férias com licença para tratamento de saúde,

## RESOLVE

**ALTERAR** as férias da servidora JANUSE FEITOSA MACÊDO PASSOS, Técnico Judiciário, RF 7660, do período de 05 a 14 de novembro de 2018 para o período de 01 a 10 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 43, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF 8068, esteve em licença para tratamento de saúde no dia 22 de novembro de 2018.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 22 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES**

### **PORTARIA Nº 34, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no exercício provisório da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-JEF nº 29, de 13 de setembro de 2018, e da Portaria MGCR-NUAR nº 60, de 19 de novembro de 2018, que estabelecem a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semana e feriados;

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria nº 33 de 21 de novembro de 2018, deste Juízo, referente à escala de servidoras lotadas no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, para constar conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

08 e 09/12/2018 – SOLANGE APARECIDA DA SILVA

**LEIA-SE:**

08/12/2018 – SOLANGE APARECIDA DA SILVA

09/12/2018 – ELIZABETH SOARES BARROZO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 10/12/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a solicitação SUFF 4332017,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 46/2018 (documento SEI 4319346), que passará ter a seguinte redação:

- ONDE SE LÊ: "...09/09 a 27/09/2018 (19 dias)...";

- LEIA-SE: "...09/09 a 27/09/2019 (19 dias)...".

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria OSA-SUMA 19 (3096454);

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR, ROSILENE CUNHA CARDOSO**, Técnico Judiciário, RF - 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias do servidor **SIDNEI GOMES CARDOSO - RF - 8034**, do dia 10 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 10/12/2018, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

Resolve:

ALTERAR a Portaria 41, de 06 de dezembro de 2018, no que se refere à alteração de férias da servidora **IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412, nos seguintes termos:**

- onde se lê "**2ª parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020 (10 dias).**" leia-se "**07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias).**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 10/12/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### PORTARIA Nº 66, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 14/12/2018 a 19/12/2018	2ªV	Jacimon Santos da Silva

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br**.

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 10/12/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 113, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retifica a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

**O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09–CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias n. 104 e 105/2018, desta Diretoria, que estabeleceram a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto para o período de 07.12.2018 a 19.12.2018 , fazendo constar conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
07.12 a 14.12.2018	9ª Vara Federal	Dr. Sérgio Nojiri
14.12 a 19.12.2018	5ª Vara Federal	Dr. João Eduardo Consolim

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 04/12/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRE

#### PORTARIA Nº 4, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

##### PORTARIA Nº 4/2018

A Doutora **VALÉRIA CABAS FRANCO**, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Ivanir Rosa Rodrigues Lima, RF 4071, Técnica Judiciária, Supervisora da Central de Conciliação, FC-05, estará em férias no período de 07/01/2019 a 17/01/2019 e utilizará o Banco de Horas no dia 18/01/2019.

RESOLVE:

**DESIGNAR a servidora** Érika Takakuwa Capp, Técnica Judiciária, RF 5455, **para** substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 70, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MM<sup>ª</sup>. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

Federal; **CONSIDERANDO** a Resolução CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça

Federal; **CONSIDERANDO** a Resolução CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça

**RESOLVE:**

**Por absoluta necessidade de serviço, TORNAR SEM EFEITO EM PARTE** a Portaria nº 63, de 09 de novembro de 2018, deste Juízo, **no tocante à autorização de compensação, no dia 10 de dezembro de 2018**, de 07 horas de plantão judicial realizado pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO**, RF 3079, Diretora de Secretaria (CJ 03) e à **substituição**, por conseguinte, atribuída ao servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES**, RF 7522, Analista Judiciário, na referida data.

**No mais, mantenho a referida Portaria tal como lançada.**

Comunique-se **com urgência**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA Nº 19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Substitutos da Funções

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo indicados estiveram/estarão em férias nos períodos indicados,

**RESOLVE** designar os substitutos, conforme segue:

- Daniela Tavares F. D. dos Reis Domingos - RF 4370 - Oficial de Gabinete
- períodos de férias: 10/12/2018 a 19/12/2018; 07/01/2019 a 16/01/2019
- Substituta: Mariana Conca Tamashiro Boin - RF 6779
  
- Maurício Rodrigues - RF 3248 – Supervisor de Procedimentos Diversos
- períodos de férias: 29/08/2018 a 06/09/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018
- Substituta: Iolanda Gumercindo Brandão – RF 3641
  
- Vivian Ikeda Terri – RF 3334 - Supervisora de Ações Criminais
- período de férias: 21/08/2018 a 06/09/2018
- Substituta: Rosana Polonio – RF 6965 – 21/08/2018 a 02/09/2018
- Substituta: Patrícia Dyna de Menezes – RF 4542 – 03/09/2018 a 06/09/2018
  
- Vanda Pereira Santos de Sousa - RF 5720 – Supervisora de Mandados de Segurança e Procedimentos Cautelares
- Período de férias: 10/09/2018 a 27/09/2018

- Substituta: Patrícia Dyna de Menezes – RF 4542 – 10/09/2018 a 20/09/2018
- Substituta: Rosana Polonio – RF 6965 – 21/09/2018 a 27/09/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 10/12/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 2ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 36, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve em gozo de licença-médica para acompanhamento de pessoa da família no dia 26/11/2018

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, para substituí-la no dia 26/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal**, em 10/12/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 37, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

RESOLVE:

EFETIVAR a escala de Plantão Judiciário dos Servidores lotados neste Juízo Federal para o RECESSO DE 2018:

25/12/2018:

- CRISTINA DE SOUZA MUNIZ

Analista Judiciário – RF 2040;

JOSÉ MANOEL DE PINHO SOBRAL

Técnico Judiciário - RF 2960

26/12/2018:

- CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ

Analista Judiciário - RF 7768.

- ELIANE FERREIRA COELHO

Analista Judiciário – RF 5113

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal**, em 10/12/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 13, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA SUBSTITUIÇÃO FC-5**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 06/2017 e 2, de 16/01/2018, baixadas por este Juízo, referente às férias do Servidor **OMAR SORENSEN FILHO**, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário no exercício da função de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros(FC 5), marcadas para o período de *03/12/2018 a 19/12/2018*,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Servidora **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Registro Funcional nº 1316, Analista Judiciária, *para substituir o Servidor OMAR SORENSEN FILHO*, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário no exercício da função de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 5), *no período de 03/12/2018 a 19/12/2018*.

**CONSIDERANDO** às férias do Servidor **FABIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA**, Registro Funcional nº 8220, Analista Judiciário no exercício da função de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros(FC 5), marcadas para o período de *10/12/2018 a 19/12/2018*,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Servidora **CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO**, Registro Funcional nº 2915, Técnica Judiciária, *para substituir o Servidor FABIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA*, Registro Funcional nº 8220, Analista Judiciário no exercício da função de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 5), *no período de 10/12/2018 a 19/12/2018*.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

**3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

## COMUNICADO

### Informação nos termos do artigo 1º, § 4º da Lei 13.463/2017

#### 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Certifico e dou fê que, remeti à publicação a ciência do cancelamento e estorno dos valores referentes aos ofícios requisitórios PRC/RPV, não levantados pelo credor, e que estavam depositados há mais de 02 (dois) anos em instituição financeira oficial, nos termos do artigo 1º, § 4º da Lei 13.463/2017, conforme relatório abaixo. Nada mais.

Autos n. **0001418-42.2000.403.6114** — SP022732 CLEI AMAURI MUNIZ, SP104112 GERALDO DELIPERI BEZERRA - valor estornado R\$ 1,68 Beneficiário: Walter Peviane

Autos n. **0005100-82.2012.403.6114** – SP283418 MARTA REGINA GARCIA, SP235007 JAIME GONCALVES FILHO- valor estornado R\$ 34,07 Beneficiário: Aparecida Helena Gimenez Monteiro

Autos n. **0001591-85.2008.403.6114** – SP076373 MARCIO FERNANDO DOS SANTOS– valor estornado R\$ 105,20

Autos n. **1500551-77.1997.403.6114** - SP085759 FERNANDO STRACIERI, SP056890 FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA – valor estornado R\$ 41,73 – beneficiário: Fernando Guimarães de Souza

Autos n. **1500551-77.1997.403.6114** - SP085759 FERNANDO STRACIERI, SP056890 FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA – valor estornado R\$ 30,25 – Beneficiário: Claudinei do Amaral

Autos n. **1500551-77.1997.403.6114** - SP085759 FERNANDO STRACIERI, SP056890 FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA – valor estornado R\$ 30,25 – Beneficiário: Roberlei do Amaral

Autos n. **1500551-77.1997.403.6114** - SP085759 FERNANDO STRACIERI, SP056890 FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA – valor estornado R\$ 30,25 – Beneficiário: Rodnei do Amaral

Autos n. **1500551-77.1997.403.6114** - SP085759 FERNANDO STRACIERI, SP056890 FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA – valor estornado R\$ 91,37 - Beneficiário: Leazir Pinto do Amaral

Autos n. **0006062-62.1999.403.6114**- SP088454 HAMILTON CARNEIRO– valor estornado R\$ 553,29 - Beneficiário: Eusébia Pacheco das Neves

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Sodre de Almeida Guedes**, Técnico Judiciário, em 11/12/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 16, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 05/12/2018 a 14/12/2018.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora MÁRCIA REGINA VERA LINO, RF 1734, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 05/12/2018 a 14/12/2018.

**CONSIDERANDO** que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, esteve de licença médica no dia 06/12/2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, para substituir a referida servidora no dia 06/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

#### PORTARIA Nº 42, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento à Carta Rogatória nº 0000245-26.2018.403.6122 para intimação do réu Ubirajara Nunes Ferreira na Penitenciária de Flórida Paulista, cidade de Flórida Paulista/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedrosa Oliveira, RF 2142, ao município de Flórida Paulista/SP no dia 28/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 43, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao mandado 812/18 expedido nos autos nº 0000669-73.2015.4.03.6122 para intimação do réu Sérgio Luis Rigueiro, na cidade de Irapuru/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedrosa Oliveira, RF 2142, ao município de Irapuru/SP no dia 05/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 44, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos de carta precatória nº 0000221-95.2018.4.03.6122 para intimação do réu Jonas Diego Ferreira na cidade de Pacaembu/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedroso Oliveira, RF 2142, ao município de Pacaembu/SP, no dia 17/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 45, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos nº 00000545-22.2017.4.03.6122 para intimar a parte executada Madeireira M A Ltda EPP na cidade de Pacaembu/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedroso Oliveira, RF 2142, ao município de Pacaembu/SP, no dia 11/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 46, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao mandado e ofício expedidos nos autos nº 0001148-66.2015.403.6122 para proceder à penhora no rosto dos autos e entregar o ofício 500/2018-SF01 ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Flórida Paulista, na cidade de Flórida Paulista/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedroso Oliveira, RF 2142, ao município de Flórida Paulista/SP no dia 31/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 47, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento aos mandados expedidos nos autos nº 0000082-46.2018.4.03.6122 para intimar as testemunhas de defesa Aginaldo Carlos e Shirley Miranda Costa, respectivamente, nas cidades de Pacaembu/SP e Flórida Paulista/SP;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Carlos José Pedroso Oliveira, RF 2142, ao município de Pacaembu/SP e Flórida Paulista/SP, no dia 19/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**PORTARIA Nº 24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Dr. **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que foi levado ao conhecimento da Diretoria da 39.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo a Informação ITPV-NUAR (4335452), contendo os esclarecimentos prestados pelo proprietário do imóvel e pela empresa de manutenção, contratada da JFPG-SP, Atenas Elevador, referente à falta da mola do contrapeso do elevador instalado neste Fórum;

**CONSIDERANDO** que consta na Informação (4335452) que o proprietário do imóvel, Sr. Juan Manuel de La Rua Tarancon, comunicou, pelo e-mail anexo (4335625), informações disponibilizadas pelo Supervisor de Serviços da empresa Otis, que, baseado no modelo instalado neste Fórum (GEN), o elevador utiliza amortecedor expansivo e não utiliza molas;

**CONSIDERANDO** que consta na Informação (4335452) que a empresa contratada da JFPG - SP, Atenas Elevadores, encaminhou o e-mail anexo (4335571), no qual esclarece: "*Conforme explicado por telefone, o amortecedor do contrapeso do elevador trata-se de um dispositivo para proteção do contrapeso e do fundo do poço do elevador e não impacta diretamente na segurança dos usuários, em caso do equipamento realmente não possui sistema para amortecimento de contrapeso o que pode ocorrer é do mesmo se chocar contra o concreto do fundo do poço e causar danos a estrutura do contrapeso e/ou ao piso do fundo do poço. Vamos avaliar elevadores semelhantes ao instalado no prédio ocupado pela Justiça Federal de Itapeva para verificar que modelos de sistema de amortecimento são utilizados nestes casos e gerar um relatório para seu conhecimento. Peça que libere o elevador para uso, tendo em vista que não há risco aos usuários.*"

**CONSIDERANDO** que, no e-mail (4335571), a empresa Atenas Elevadores afirmou que não há risco aos usuários e que o fabricante descartou a necessidade da mola;

**CONSIDERANDO** que em sua manifestação a empresa Atenas Elevadores mostrou não conhecer o tipo de amortecimento do modelo de elevador instalado neste fórum, devendo prevalecer a palavra do fabricante

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 23, de 30 de novembro de 2018, que interditou o elevador do Fórum Federal de Itapeva.

Providencie a serventia a desobstrução física do equipamento e a disponibilização do uso do elevador.

Dê-se ciência à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ**

#### **PORTARIA Nº 24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **DOUTOR RODINER RONCADA**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Avaré, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no período de 10/12 a 19/12/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EDSON DE SOUSA, RF 2905**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no período de de 10/12 a 19/12/2018.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **4ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 21, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O DoUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª  
Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,**

**Considerando** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE** alterar as férias da servidora **ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE**, Analista Judiciária, RF 6286, anteriormente designadas para o período de **17/01/2019 a 31/01/2019**, designando os períodos de **07/01/2019 a 11/01/2019 e 22/04/2019 a 01/05/2019**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **6ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 32, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor Irineu Woloche, RF 2468, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Dimas Teixeira Andrade, RF 1711, Diretor de Secretaria, no período de suas férias qual seja de 10/12/2018 a 19/12/2018 e 07/01/2019 a 16/01/2019.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

## 9ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 44, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

#### RESOLVE:

**Designar** os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão durante o recesso do Judiciário, relativo aos dias 23 e 24 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

#### **Dia 23/12/2018:**

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Daniel Taques dos Santos – RF 7339

Yasuo Kume – RF 6575

Roberto Carlos Cavalcanti - RF 3150

#### **Dia 24/12/2018:**

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Daniel Taques dos Santos – RF 7339

Célia Campos Amaro Lopes – RF 2435

Roberto Carlos Cavalcanti - RF 3150

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 10/12/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 43, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS – Supervisora de Processamentos diversos – FC -5, a compensar os plantões judiciais realizados nos dias 15/04/2018 e 02/09/2018 nos dias 17/12/2018 e 19/12/2018.

**Designar** a servidora CELIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435, para substituir a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS – Supervisora de Processamentos diversos – FC -5, NOS DIAS 17/12/2019 E 19/12/2019.

**Designar** o servidor YASUO KUME – RF 6575, para substituir a servidora Joanita Andrea Batista dos Santos – RF 5571 – Supervisora de Inquéritos Policiais – FC5, no período de férias desta, qual seja de 10/12/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 10/12/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

#### PORTARIA Nº 57, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 38, de 15 de setembro de 2017, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018, bem como as Portarias nº 26, de 20 de junho de 2018 e nº 41, de 31 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 40, de 31 de agosto de 2018, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

**CONSIDERANDO** que o servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), estará em gozo de férias no período de **07 a 11 de janeiro de 2019 (5 dias)**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, Analista Judiciária, RF 7488, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), desta 1ª Vara Federal de Barretos, gozará férias no período de **07 a 25 de janeiro de 2019 (19 dias)**;

**CONSIDERANDO** o pedido de licença médica feita pelo servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **07/12/2018 a 13/12/2018 (Processo SEI nº 0012711-12.2016.4.03.8001)**, e que gozará férias no período de **07 a 21 de janeiro de 2019 (15 dias)**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SATO**, Técnico Judiciário, RF 8229, para substituir o servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, RF 5224 no referido período (**07/01/2019 a 11/01/2019**);

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA**, Técnico Judiciário, RF 7873, para substituir a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, RF 7488 no referido período (**07/01/2019 a 25/01/2019**);

**DESIGNAR** a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, para substituir o servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480 nos referidos períodos (**07/12/2018 a 13/12/2018 e 07/01/2019 a 21/01/2019**);

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 55, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

**CONSIDERANDO** a realização pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230**, de plantão judiciário no período de **7 a 9 de setembro de 2018**, conforme Portaria nº 18-NUAR.

**CONSIDERANDO** a realização pelo servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, Analista Judiciário, RF 7747**, de plantão judiciário nos dias **5 a 7 de janeiro de 2018 (Recesso 2017/2018)**, conforme Portaria nº 57/2017 e nos dias **12 e 13 de maio de 2018**, conforme Portaria nº 9-NUAR.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação de 1 hora extraordinária trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230** no dia **13 de dezembro 2018**, das 16h às 17h, anotando-se;

**AUTORIZAR** a compensação de 12 horas 30 minutos extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747**; sendo **5 horas e 30 minutos no dia 18 de dezembro de 2018, das 10h30min às 17h e 7 horas dia 19 de dezembro de 2018**, anotando-se;

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 58, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 125/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que cria plantão mensal, nas Varas Federais de Execução Penal, para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, bem como os termos do artigo 154 da Portaria nº 15 de 4 de abril de 2016, deste Juízo.

**RESOLVE:**

**ESTABELEECER** a escala bimestral de servidores que ficarão de plantão (presencial), na primeira segunda-feira útil de cada mês, das 19:00 às 20:00 horas, na Subseção Judiciária de Barretos, localizada na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, Barretos/SP, telefone (17) 3321-5200, exclusivamente para atender os acusados ou processados que cumpram, em ações penais e demais procedimentos em trâmite neste Juízo, a obrigação de informar ou justificar suas atividades, nas hipóteses do art. 78, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 89, da Lei n.º 9.099/95, e do art. 132, parágrafo 1º, b, da Lei n.º 7.210/1984, conforme segue:

I - Servidores da Vara:

PERÍODO	SERVIDOR
19:00 às 20:00 horas do dia 07/01/2019	Maya Petrikis Antunes
19:00 às 20:00 horas do dia 04/02/2019	Eduardo Henrique Semolini da Silva

II - Durante o período supra, o fórum ficará aberto, exclusivamente, para o atendimento de que trata esta Portaria, sendo vedado, a fim de cumprir o disposto no art. 2º, do Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, o atendimento comum a advogados e ao público em geral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 6/2018

**MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Federal de Dourados e **FERNANDO NARDON NIELSEN**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Dourados – ambos da 2ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar no cumprimento de bloqueio de ativos financeiros no sistema RENAJUD;

**CONSIDERANDO** a busca constante do aperfeiçoamento dos serviços judiciários;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os Ministérios das Cidades e da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça, para implementação do Sistema de Restrição Judicial – RENAJUD (Processo nº 332581/2006);

#### **RESOLVEM:**

**REVOGAR** integralmente a Ordem de Serviço nº 01/2016-DSUJ/DOURADOS;

#### **INDICAR E AUTORIZAR:**

1. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, lotados e em exercício na Central de Mandados desta Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul-Dourados, **no cumprimento de mandados judiciais**, ao manuseio da ferramenta tecnológica do RENAJUD, sob a responsabilidade do magistrado que determinou o ato.

2. O(A) servidor(a) Supervisor(a) da Central de Mandados desta Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, ou o(a) servidor(a) que o(a) substituir, **no cumprimento de determinação judicial exarada nos processos**, ao manuseio da ferramenta tecnológica do RENAJUD, sob a responsabilidade do magistrado que determinou o ato.

3. **Caberá aos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, lotados e em exercício na Central de Mandados desta Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul- Dourados**, a elaboração das minutas de bloqueio e, em havendo, outras determinações judiciais que possam ser efetuadas através das ferramentas disponíveis no Sistema RENAJUD.

4. Será dado o prazo de **03 (três) dias úteis** para o cadastro das minutas de bloqueio no sistema RENAJUD, contado a partir do recebimento dos processos pela Central de Mandados.
5. Deverá ser juntado aos processos os resultados das ordens de bloqueio cadastradas, assim que estes forem disponibilizadas pelo sistema RENAJUD.
6. Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/12/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados</b> , em 07/12/2018, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
---

### ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 5/2018

**MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Federal de Dourados e **FERNANDO NARDON NIELSEN**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Dourados – ambos da 2ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar no cumprimento de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD;

**CONSIDERANDO** a busca constante do aperfeiçoamento dos serviços judiciários;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 362, IX, do Provimento COGE 64/2005;

**CONSIDERANDO** o determinado no artigo 366, IX, do Provimento COGE 64/2005;

**CONSIDERANDO** ainda, disponibilização de nova ferramenta no sistema BACENJUD, permitindo a delegação da protocolização para o (a) servidor(a) designado(a) pelo(a) magistrado(a) da Vara Federal a qual o processo estiver vinculado;

#### **RESOLVEM:**

**REVOGAR** integralmente a Ordem de Serviço nº 02/2016-DSUJ/DOURADOS;

#### **INDICAM E AUTORIZAM:**

1. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, lotados e em exercício na Central de Mandados desta Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul-Dourados, **no cumprimento de mandados judiciais**, ao manuseio da ferramenta tecnológica do BACENJUD, sob a responsabilidade do magistrado que determinou o ato.
2. O(A) servidor(a) Supervisor(a) da Central de Mandados desta Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, ou o(a) servidor(a) que o(a) substituir, **no cumprimento de determinação judicial exarada nos processos**, ao manuseio da ferramenta tecnológica do BACENJUD, sob a responsabilidade do magistrado que determinou o ato.
3. **Caberá aos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, lotados e em exercício na Central de Mandados desta Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul- Dourados**, a elaboração das minutas de bloqueio e, em havendo, outras determinações judiciais que possam ser efetuadas através das ferramentas disponíveis no Sistema BACENJUD.
4. Será dado o prazo de **03 (três) dias úteis** para o cadastro das minutas de bloqueio no sistema BACENJUD, contado a partir do recebimento dos processos pela Central de Mandados.
5. Deverá ser juntado aos processos os resultados das ordens de bloqueio cadastradas, assim que estes forem disponibilizadas pelo sistema BACENJUD.
6. Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 03/12/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 03/12/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 216, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Trata da suspensão da designação do servidor Sergio Azevedo Capillé, RF 6319 para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados em 8 (oito) dias no mês de novembro de 2018.

O Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 169, de 04 de outubro de 2018, que designou o servidor **Sérgio Azevedo Capillé, RF 6319**, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer em substituição, na vacância, a função comissionada Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, a partir do dia 04.10.2018;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Sérgio Azevedo Capillé, RF 6319**, esteve em afastamento para tratamento de saúde nos dias **7, 8, 9, 12, 14, 22, 23 e 26/11/2018**,

**I– EXCLUI**, os dias **7, 8, 9, 12, 14, 22, 23 e 26/11/2018** da designação da substituição consoante Portaria nº 169/2018;

**II– DESIGNA** o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho** – RF 7395 para substituir na referida função nos dias **7, 8, 9, 12, 14, 22, 23 e 26/11/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 10/12/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **CONTRATO - EXTRATO Nº 14/2018**

Processo: 0004829-25.2018.4.03.8002. Contrato n.º 14/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 028/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: LENOVO Comercial e Distribuição Limitada (CNPJ: 22.797.545/0001-03). Objeto: Aquisição de Mini Desktop com monitor. Valor Global: R\$ 831.987,00. Assinatura: 07/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Lissandra Shiramizu e Fábio de Souza Lima - procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 10/12/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **CONTRATO - EXTRATO Nº 13/2018**

Processo: 0002563-65.2018.4.03.8002. Contrato de Locação n.º 13/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Licitação foi dispensada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/1993. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locadora: Ryba e Cia. Ltda. (CNPJ: 14.869.494/0001-50). Objeto: Locação do imóvel de propriedade da Locadora, localizado na Rua Marechal Rondon, n.º 1245, Centro, Campo Grande-MS. Valor Global: R\$ 1.332.000,00. Assinatura: 07/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, em exercício, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Antonio Lucas Souza de Vasconcellos, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 10/12/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CONTRATO - EXTRATO N.º 19/2018**

Processo: 0000552-63.2018.4.03.8002. Contrato n.º 19/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico n.º 3/2018-JF/MS. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Metalurgica Acurra EIRELI (CNPJ: 01.652.937/0001-04). Objeto: Fabricação e instalação de plataforma elevatória para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida no prédio da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Coxim, na cidade de Coxim-MS. Valor Global: R\$ 43.500,00. Assinatura: 07/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, em exercício, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Edson Marlon Brandes, administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 10/12/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE LICITAÇÃO N.º 4335733/2018**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2018**

Processo: 0003581-24.2018.4.03.8002. Objeto: Aquisição de impressoras térmicas para impressão de etiquetas e cabeças de impressão 203 dpi para impressoras térmicas Zebra S4M. Obtenção do edital: a partir de 12/12/2018, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 28/12/2018, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 28/12/2018, às 10h00. Observar o horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 10/12/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE LICITAÇÃO N.º 4335714/2018**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2018**

Processo: 0003919-95.2018.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pintura externa e interna, reboco do muro divisorio e reparos e revisão nas calhas da cobertura (impermeabilização) no Prédio-Sede da Justiça Federal de Campo Grande. Obtenção do edital: a partir de 12/12/2018, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 28/12/2018, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 28/12/2018, às 10h00. Observar o horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 10/12/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 37, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da direção, **MM. Juiz Federal Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

**CONSIDERANDO** os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

PERÍODO - JANEIRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
07 a 11/01/2019	Dr <sup>a</sup> Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
14 a 18/01/2019	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
21 a 25/01/2019, e de 28 a 31/01/2019	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - FEVEREIRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01/02/2019	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande
04 a 08/02/2019	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
11 a 15/02/2019	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
18 a 22/02/2019 e de 25 a 28/02/2019	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 10/12/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 38, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 8h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 18h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da direção, **MM. Juiz Federal Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

**CONSIDERANDO** os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019, durante a semana, depois das 8h do dia 07/01/19, posteriormente, a partir das 18h do último dia útil, sexta-feira, conforme a escala constante do art. 2º, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - JANEIRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
07 a 11/01/2019	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
14 a 18/01/2019	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
21 a 25/01/2019	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande
28 a 31/01/2019	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande

PERÍODO - FEVEREIRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01/02/2019	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
04 a 08/02/2019	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
11 a 15/02/2019	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
18 a 22/02/2019	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
25 a 28/02/2019	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 7 de janeiro, a partir das 08h, ao dia 01 de março de 2019, até as 18h, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 08h do dia 07/01/2019 até às 18h do dia 18/01/2019	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 18/01/2019 até às 18h do dia 01/02/2019	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 01/02/2019 até às 18h do dia 15/02/2019	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 15/02/2019 até às 18h do dia 01/03/2019	6ª Vara Federal de Campo Grande

**Art. 3º.** Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo 1º, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**PORTARIA Nº 39, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019.**

**O VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da direção, **MM. Juiz Federal Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

**CONSIDERANDO** os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELEECER** a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, para o período dos **MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019**;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - JANEIRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
11 a 14/01/2019	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
18 a 21/01/2019	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
25 a 28/01/2019	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - FEVEREIRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 04/02/2019	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
08 a 11/02/2019	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
15 a 18/02/2019	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
22 a 25/02/2019	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande

**Art. 3º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 7 de janeiro, a partir das 08h, ao dia 01 de março, até as 18h, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 08h do dia 07/01/2019 até às 18h do dia 18/01/2019	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 18/01/2019 até às 18h do dia 01/02/2019	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 01/02/2019 até às 18h do dia 15/02/2019	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 15/02/2018 até às 18h do dia 01/03/2019	6ª Vara Federal de Campo Grande

**Parágrafo único.** A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

**Art. 5º.** Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo Único:** Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

**Art. 6º.** O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

**I** - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

**II** - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

**III** - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

**IV** - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

**Art. 7º.** Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

**I** - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

**II** - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

**III** - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

**IV** - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

**Parágrafo único.** A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 8º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 9º.** O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 10/12/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 41, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Regulamenta o **Plantão Judiciário Unificado da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul durante o período de recesso forense**, de 20/12/2018 a 06/01/2019.

**O VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da Direção, **MM. Juiz Federal Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

**CONSIDERANDO** o recesso forense de que trata o [artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#), especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos do [art. 463, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64/2005](#);

**CONSIDERANDO** os termos do despacho SEI nº 2335953, processo SEI nº 0038405-83.2016.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2/2016](#), e suas alterações, [PRES/CORE nº 8/201017](#) e [PRES/CORE nº 10/2018](#), que dispõem sobre a implantação da Audiência de Custódia;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho DFORMS (4224890), que, excepcionalmente, unificou os plantões da primeira e segunda unidades regionais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas às Unidades Administrativas Regionais de Campo Grande e Dourados, durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias 20/12/2018 e 06/01/2019, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente às jurisdições das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim:

<b>PERÍODOS</b>	<b>JUÍZES</b>
20 e 21/12/2018	<b>Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira</b> , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande; <b>Dr. Fernando Nardon Nielsen</b> , MM. Juiz Federal da 1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados.
22/12/2018	<b>Drª Janete Lima Miguel</b> , MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande. <b>Dr. Roberto Polini</b> , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas.
23/12/2018	<b>Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos</b> , MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande; <b>Dr. Roberto Polini</b> , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas.
24 e 25/12/2018	<b>Dr. Renato Toniasso</b> , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande; <b>Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos</b> , MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande.
26 e 27/12/2018	<b>Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira</b> , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande; <b>Dr. Felipe Bittencourt Potrich</b> , MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande.
28 a 31/12/2018	<b>Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira</b> , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande; <b>Drª Janete Lima Miguel</b> , MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande.
01 a 03/01/2019	<b>Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira</b> , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande; <b>Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva</b> , MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados.

04 a 06/01/2018	<b>Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira</b> , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande; <b>Dr. Ronaldo José da Silva</b> , MM. Juiz Federal da Primeira Turma Recursal de Mato Grosso do Sul.
-----------------	--

- a) A realização de audiências de custódia atenderá ao estabelecido nas Resoluções Conjuntas [PRES/CORE nº 2/2016](#), e suas alterações, [PRES/CORE nº 8/201017](#) e [PRES/CORE nº 10/2018](#), em comum acordo entre os magistrados escalados.
- b) Nos dias designados, os magistrados plantonistas que exercem suas atribuições nas Subseções Judiciárias do interior poderão atender às demandas processuais na sede da Subseção Judiciária de Campo Grande.
- c) As Subseções Judiciárias do interior manterão escala de servidores para dar suporte às varas plantonistas da Capital.

**II – ESTABELECE**R que, em relação à subseção onde o juiz estiver atuando, o plantão do recesso será cumprido de forma presencial pelo mesmo, e, em relação às demais subseções, o plantão será cumprido de forma virtual, com apoio das respectivas secretarias, devendo os juizes diretores adotar as providências necessárias, em especial, as relativas à designação dos servidores que atuarão no plantão e à disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, por meio de videoconferência.

**III – DESIGNAR** como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

PERÍODOS	VARAS
20/12/2018 a 21/12/2018	1ª Vara de Campo Grande
22/12/2018 a 23/12/2018	2ª Vara de Campo Grande
24/12/2018 a 25/12/2018	3ª Vara de Campo Grande
26/12/2018 a 28/12/2018	4ª Vara de Campo Grande
29/12/2018 a 31/12/2018	5ª Vara de Campo Grande
01/01/2019 a 03/01/2019	6ª Vara de Campo Grande
04/01/2019 a 06/01/2019	Juizado Especial Federal de Campo Grande

**IV – DAR A CONHECER** que o plantão judiciário será cumprido, presencialmente, no horário das 09 às 12 horas, nas sedes das respectivas Subseções Judiciárias. O número do **telefone do plantão na Subseção de Campo Grande é o (67) 99142-5511**.

**V - DAR A CONHECER** que as audiências de custódia serão realizadas a partir das 9h30min, no edifício sede da Justiça Federal em Campo Grande, MS.

**VI – DAR A CONHECER** que o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo.

Períodos	Direção do Foro
20/12/2018 a 23/12/2018 e 26/12/2018 a 28/12/2018	<b>Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira</b> , MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
29/12/2018 a 30/12/2018 e 02/01/2019 a 06/01/2019	<b>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida</b> , MM. Juiz Federal Diretor do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 10/12/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CONTRATO - EXTRATO Nº 17/2018

Processo: 0000223-51.2018.4.03.8002. Contrato n.º 17/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 7/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Security Segurança Ltda (CNPJ: 00.332.087/0001-02). Objeto: Prestação dos serviços de vigilância patrimonial privada e armada na Subseção Judiciária de Campo Grande-MS. Vigência: 30 meses. Valor Global: R\$ 3.195.885,00. Assinatura: 10/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Gabriel Frattini Palácio, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 11/12/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CONTRATO - EXTRATO Nº 18/2018

Processo: 0003042-58.2018.4.03.8002. Contrato n.º 18/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 12/2018-JF/MS. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Sompo Seguros S.A. (CNPJ: 61.383.493/0001-80). Objeto: Prestação de serviço de seguro predial, com cobertura de incêndios, raios, explosão, implosão, danos elétricos e vidros, para os prédios utilizados pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, pelo Juizado Especial Federal e Turma Recursal, localizados no estado de MS. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 7.150,00. Assinatura: 10/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Adailton Oliveira Dias e Sven Robert Will - procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 11/12/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA Nº 12, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados**, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, em face dos pedidos formulados pelos servidores interessados:

**I - AUTORIZA** a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciário, RF 5166, a compensar 16 (dezesseis) horas do banco de horas nos dias **13 a 14/12/2018** saldo de 85:24 horas

**II - AUTORIZA** a servidora **ANDREA ALVES GOZALO DE ASSIS**, Analista Judiciário, RF 5171, a compensar 16 (dezesseis) horas do banco de horas nos dias **10/12/2018 e 11/12/2018**, remanescendo um saldo de 20:55 horas.

**III - FAÇAM -SE** as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

## PORTARIA Nº 49, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulariza a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS no período de 20.12.2018 à 13.01.2019.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

**CONSIDERANDO**, por fim, o período de recesso forense de que trata o artigo 62, I, da Lei 5.010/66;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Regularizar** a escala de plantão para o período de **20.12.2018 à 13.01.2018** e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
20 à 21/12/2018	Cristiani Monteiro Luchesi - Técnica Judiciária - RF 7461 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
22/12/2018	Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382, Diretor de Secretaria e Fábio Akira Yamamoto - Analista Judiciário - RF 7372 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
23/12/2018	Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382, Diretor de Secretaria e Rosana Silveira Carvalho - Analista Judiciário - RF 4219 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
24 e 25/12/2018	Cláudia Guimarães Marchesi - Analista Judiciário - RF 4190 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
26/12/2018	Nathália Barrueco Francisco - Técnico Judiciário - RF 7458 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
27/12/2018	Rafael de Freitas Endo - Técnico Judiciário - RF 6420 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
28/12/2018	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo - Técnica Judiciária - RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
29/12/2018	Luciane Torres de Andrade - Analista Judiciário - RF 7028 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
30/12/2018	Jéssica Andrade Alves do Nascimento - Técnica Judiciária - RF 7465 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
31/12/2018 e 01/01/2019	Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
2 à 06/01/2019	Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200
7 à 13/01/2018	Nathália Barrueco Francisco - Técnico Judiciário - RF 7458 e José Antônio de Queiroz Neto - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 5200

**Art. 2º** Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail [TLGOA-PLANTAO@trf3.jus.br](mailto:TLGOA-PLANTAO@trf3.jus.br), sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail [TLGOA-PLANTAO@trf3.jus.br](mailto:TLGOA-PLANTAO@trf3.jus.br), sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

**Parágrafo segundo.** *Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.*

**Art. 3º** Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 38, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Servidora em Substituição de Função de Confiança.

**O Doutor BRUNO BARBOSA STAMM**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a compensação de saldo de horas provenientes de serviço extraordinário utilizado para a data de 19.11.2018 (1 dia), e, ainda, o afastamento em decorrência de licença médica nas datas de 20, 21, 22 e 23.11.2018 (4 dias), conforme registro no sistema e-GP, da servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, Analista Judiciária, RF. 6.434, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05);

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnica Judiciária, RF. 6.436, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Criminais (FC-05), sem prejuízo de suas funções, no período de 19 a 23.11.2018 (5 dias).

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 39, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Naviraí no período compreendido entre **19 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019**.

**O Doutor BRUNO BARBOSA STAMM**, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena desta 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 05, de 05 de dezembro de 2016 (2380572); e

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
19/12/2018 a 26/12/2018	<b>Denise Alcântara Sant'Ana</b> , Analista Judiciária, RF. 6.434. <b>Edimara Aparecida Barbon da Silva</b> , Técnico Judiciário, RF 5.186.
26/12/2018 a 02/01/2019	<b>Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti</b> , Técnico Judiciário, RF. 7425. <b>Adriana Evarini</b> , Técnico Judiciário, RF. 7.453. <b>Francisco Batista de Almeida Neto</b> , Técnico Judiciário, RF 6.422.
02/01/2019 a 11/01/2019	<b>Francisco Batista de Almeida Neto</b> , Técnico Judiciário, RF 6.422. <b>Maria Divina Messias de Moura</b> , Técnico Judiciário, RF. 5.073.

**Art. 2º** - O plantão **presencial** será cumprido **todos os dias** no período compreendido entre 20.12.2018 a 06.01.2019 e aos **sábados, domingos e feriados, a partir de 07.01.2019, no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

**Art. 3º** - O plantão nos dias úteis, a partir de 07.01.2019, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 18h00 da sexta-feira seguinte.

**Parágrafo único.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756/6348, pelo telefone de plantão (67) 99142-5406, ou pelo endereço eletrônico [NAVIRA-PLANTAO@TRF3.JUS.BR](mailto:NAVIRA-PLANTAO@TRF3.JUS.BR), serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento em momento posterior.

**Art. 3º** - Os servidores plantonistas acima elencados também atuarão, se necessário for, como oficial de justiça “ad hoc”, durante o seu respectivo período de plantão do recesso forense

**Art. 4º DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.